



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 357/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal Polyane Lopes Cordeiro e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 28/06/2007, matrícula 2559, ocupante, atualmente, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

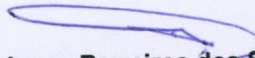
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública **POLYANE LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo desde 28/06/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 28/06/2017 a 28/06/2022 e serão convertidas em espécie, por opção da servidora, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 05 de agosto de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal